



PROCESSO Nº: 65/2023-PREST-CONTAS-RENASCER

ENTIDADE: Fundação Renascer do Estado de Sergipe

GESTOR: Wellington Dantas Manguiera Marques

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 46/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – **RENASCER**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Conta Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 52 a 55, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **RENASCER**, foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2023, apresentado de forma digital através do e-doc Sergipe, contendo inicialmente 178 páginas, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da **RENASCER**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 52 a 55, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 170 a 175, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado, da Inclusão e Assistência Social, Secretaria a qual a RENASCER está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 194, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão do titular da Entidade

O “Relatório de Atividades”, emitido pela titular desta entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 7 a 51, contendo informações sobre a identificação, e a identidade estratégica, composta pela: missão, visão e valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações e atividades executadas, demonstrando os recursos obtidos, bem com os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, letra “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 56 e 59, verifica-se que foram

adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação, encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - **RENASCER** para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação as Despesas no valor de R\$ 38.055.000,00, sendo o valor total referente a recursos do tesouro, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 60 a 62.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 196 a 198, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 68 e 69, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	38.055.000,00
B	Créditos Adicionais	3.349.238,15
C	Dotação anulada	2.804.238,15
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	38.600.000,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 66, verifica-se que, até o final do exercício/2022, não houve previsão de Receitas, sendo arrecadado no exercício o valor de R\$ 5.796,49, resultando em um excesso de arrecadação, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	51,49	51,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.745,00	5.745,00
TOTAL	0,00	5.796,49	5.796,49

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 65, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 38.600.000,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 37.180.583,80**, representando **96,32%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.419.416,20**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	38.264.935,95	36.874.168,80	1.390.767,15
DESPESAS DE CAPITAL	335.064,05	306.415,00	28.649,05
TOTAL	38.600.000,00	37.180.583,80	1.419.416,20

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 2.655.895,46** e **R\$ 13.623,98**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. XXX a XXX.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante”, foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 199, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.362.583,53	2.669.519,44	734.405,77	3.297.697,20
DEPÓSITOS	2.191.009,62	5.579.759,89	5.434.084,92	2.336.684,59
TOTAL	3.553.593,15	8.249.279,33	6.168.490,69	5.634.381,79

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna”, foi apresentada na forma do Anexo XVIII, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o valor de **R\$ 15.973.455,43**, que confere com o valor das Obrigações registrado no Passivo Não

Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 102.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada na forma do Anexo XIX, à fl. 72, conforme estabelece o Art. 10, letra e, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação de que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 93, com a informação de que não houve movimentação.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 94, com a informação de que não houve movimentação.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (superavit), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (deficit), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 220 a

221, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 37.174.787,31**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	5.796,49
(-)	Despesa Empenhada	37.180.583,80
(=)	Superavit / Deficit Orçamentário	-37.174.787,31

Da análise dos valores das receitas orçamentárias arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 66, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 65.

Quanto ao deficit do exercício de 2022, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), à fl. 67.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 222, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 100.318,85**, sendo cancelado no exercício o valor de **R\$ 67.637,78** e restando o saldo de **R\$ 32.681,07** para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 223, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.294.945,75**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 666.767,99** e restando o saldo de **R\$ 628.177,76** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	37.180.583,80	0,96
Despesa Autorizada	38.600.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,96**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.419.416,20**.

b) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	5.796,49	0,0002
Despesa Executada	37.180.583,80	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,0002** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 37.174.787,31**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 101, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.796,49	77.390,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.180.583,80	36.685.004,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	38.832.090,79	37.170.396,73	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.809.311,09	1.880,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	33.247.013,63	29.054.024,67	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	31.098.587,21	29.610.991,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.154.838,19	3.150.903,28	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.151.257,00	3.154.838,19
TOTAL	75.239.739,10	69.452.714,75	TOTAL	75.239.739,10	69.452.714,75

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 3.151.257,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no valor de **R\$ 20.488,42**, da conta “Valores Apreendidos por Decisão Judicial”, no valor de **R\$ 3.085.999,96** e da conta “Conta Especial - Precatório”, no valor de **R\$ 44.768,62**, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte

transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 72.084.900,91**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 3.154.838,19**, gerou ingressos no total de **R\$ 75.239.739,10**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 72.088.482,08**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 3.151.257,00**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 3.154.838,19**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 3.151.257,00**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 3.581,19**;

c) Os valores de **R\$ 13.623,98** e **R\$ 2.655.895,46**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com os valores registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, “6.2.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado em Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar”.

d) O valor de **R\$ 666.767,99**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado nas contas “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, e não houve valores referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar não Processados”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	5.796,49	0,0002
Despesa Orçamentária	37.180.583,80	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga,

existe a quantia de **R\$ 0,0002** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 37.174.787,31**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	33.247.013,63	1,07
Despesa Extraorçamentária	31.098.587,21	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,07** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 2.148.426,42**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	33.252.810,12	0,49
Despesa	68.279.171,01	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias, cujo valor é de **R\$ 35.026.360,89**.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	3.151.257,00	0,999
Saldo do exercício anterior	3.154.838,19	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **deficit financeiro** da ordem de **R\$ 3.581,19**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas*

representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 102, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	3.863.837,93	3.976.903,69	CIRCULANTE	6.227.065,71	3.973.318,07
NÃO CIRCULANTE	19.209.031,53	18.908.361,53	NÃO CIRCULANTE	15.973.455,43	15.889.733,70
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	872.348,32	3.022.213,45
TOTAL	23.072.869,46	22.885.265,22	TOTAL	23.072.869,46	22.885.265,22

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 23.072.869,46**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **0,82%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 187.604,24**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 3.863.837,93**, representando **16,75%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 19.209.031,53**, representando **83,25%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em

31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 6.227.065,71**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2022, esse passivo sofreu um aumento significativo da ordem de **R\$ 2.253.747,64**, equivalente a **56,72%**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total de **R\$ 15.973.455,43**, que confere com o valor registrado no “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna”, à fl. 71.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2022, apresentou o valor de **R\$ 872.348,32**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2019 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
51.459,03	-5.115.264,95	-5.063.805,92	5.936.154,24	872.348,32

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 103, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 863.868,90**; que diverge do valor do patrimônio líquido registrado no Balanço Patrimonial, cuja diferença refere-se ao valor total dos “empenhos a liquidar”, conforme demonstrado na conta “6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar” do Relatório Balancete Contábil (fl. 213).

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 104, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra o valor dos Atos Potenciais Ativos de **R\$ 14.266.006,10**.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 105, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e registra um Deficit Financeiro no valor de **R\$ 2.346.180,28**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente	20.488,42	0,003
Passivo Circulante	6.227.065,71	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,003** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 6.206.577,29**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	3.863.837,93	0,62
Passivo Circulante	6.227.065,71	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 0,62** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis insuficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.363.227,78**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	3.863.837,93	0,17
PC + ELP	22.200.521,14	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral foi menor do que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,17** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	22.200.521,14	0,96
ATIVO TOTAL	23.072.869,46	

Este índice demonstra o grau de endividamento. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,96** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	3.355.418,67	0,59
Passivo Financeiro	5.701.598,95	

Esse quociente demonstra que existe apenas a quantia de **R\$ 0,59** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **deficit financeiro** de **R\$ 2.346.180,28**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	19.717.450,79	1,19
Passivo Permanente	16.507.401,61	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um **superavit permanente**. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 1,19** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, foram apresentadas na Prestação de Contas, às

fls. 106 a 108, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No período, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 51.459,03**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	38.832.142,28	37.245.906,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	38.780.683,25	38.419.235,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	51.459,03	-1.173.328,34

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 109, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com esse demonstrativo, no período, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa negativo da ordem de **R\$ 7.546,88**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa e equivalente de caixa” registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 28.035,30** e **R\$ 20.488,42**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	293.123,12	14.689,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-300.670,00	-26.690,98
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-7.546,88	-12.001,98

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas,

às fls. 110 a 111, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentou um saldo de **R\$ 20.488,42**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 102, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 6.227.065,71**, ocasionando, dessa forma, uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 6.206.577,29**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	20.488,42
(-)	Passivo Circulante	6.227.065,71
=	Resultado	-6.206.577,29

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 112 a 123 e 226 a 237, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 504.841,51**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 102. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se uma diminuição da ordem de **R\$ 109.578,34**, equivalente a **17,83%**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 127 e 136. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almojarifado, em 31/12/2021, era de **R\$ 614.419,85**, que adicionado ao valor de **R\$ 333.730,92**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 443.309,26**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 504.841,51**, que se encontra em conformidade com os respectivos saldos,

registrados na conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, do Relatório Balancete Contábil. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 225, a diferença na movimentação de entrada e saída, referente a movimentação de ajuste.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 128 a 134, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 135 a 136, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 19.209.031,53**, em 31/12/2022, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se uma redução de **R\$ 300.670,00**, no saldo do imobilizado, equivalente a **1,59%**, decorrente de baixa de bens móveis e imóveis, realizadas durante o exercício de 2022.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 138 a 143, foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 114.257,93**, que não confere com o total registrado na coluna de “Aquisição” de bens móveis, no valor de **R\$ 306.415,00**, do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 147, e com o valor registrado na conta 1.2.3.1.0.00.00 – Bens Móveis, do “Relatório Balancete Contábil”. De acordo com Notas Explicativas anexadas à fl. 225, item 3, a diferença na movimentação de entrada nos valores de **R\$ 192.157,07** mais **R\$ 9.590,00**, ocorreu em virtude do lançamento em duplicidade, ficando a ser regularizado no exercício seguinte.

Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 144, não foram adquiridos bens imóveis, que confere com o total registrado na coluna de “Aquisição” do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl.147, e com o valor registrado na conta 1.2.3.2.0.00.00 – Bens Imóveis, do “Relatório Balancete Contábil”.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis, foram apresentados nesta Prestação de Contas, às fls. 249, na forma dos Anexo XX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, apresentou um valor total de R\$ 5.745,00, correspondente aos valores recebidos no exercício.

O “Demonstrativo Analítico dos Imóveis alienados”, foram apresentados nesta Prestação de Contas, às fls. 146, na forma dos Anexos XXI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a

informação que não houve movimentação.

Verificou-se ainda que houve baixa de bens móveis no montante de **R\$ 5.745,00**, sendo possível observar no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 147.

Dessa forma, o valor total dos bens móveis, imóveis registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), referente período, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 250 a 253, e registra o valor total celebrado de **R\$ 119.563.020,62**, e o valor executado durante esse período, no total de **R\$ 11.635.547,54**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente período, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 163, não apresentou movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 164, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), referente período, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 165 a 167, apresentou um valor total de R\$ 26.326,11, correspondente aos valores recebidos no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas da Gestora, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao

processo de Prestação de Contas, em epígrafe, às fls. 168 a 169, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 176, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 43/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame a documentação constante no processo de Prestação de Contas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – **RENASCER**, fls. 01 a 253, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pela Gestora, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante os fatos apontados, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **RENASCER**, referente ao exercício de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/19

É o Relatório.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves

Contador(a)

CRC/SE - 006361/O-6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W9CC-K7OR-HT0F-VJTT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves - 20/04/2023 12:15:15 (Docflow)

PROCESSO Nº: 65/2023-PREST-CONTAS-RENASCER

ENTIDADE: Fundação Renascer do Estado de Sergipe

GESTOR: Wellington Dantas Manguiera Marques

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 46/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 46/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER**, às fls. 01 a 253, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 46/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **RENASCER**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2IOU-QTS0-ATRD-AQNH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 20/04/2023 12:32:44 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 65/2023-PREST-CONTAS-RENASCER
ENTIDADE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER
GESTOR: WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 46/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 46/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G81V-LSFW-4IER-SMHU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 27/04/2023 09:28:13 (Docflow)